**Autos:** e-Protocolo xx.xxx.xxx-x

**Autor/Interessado:** Unidade/Servidor/Centro/Colegiado/Discente/Cidadão

**INDICIADO:** XXXXX

xxxxxxxxx, Portador do RG.xxxxxxx, por meio de seu Defensor Dativo xxxxxxxxxxxxx, devidamente nomeado pelo ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO SR. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos Autos do Procedimento Disciplinar xxxx conforme e-Protocolo xx.xxx.xxx-x, que move a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ-CAMPUS DE xxxxx - vem perante Vossa Senhoria, nos termos dos arts. 54 e 73 da Resolução 099/2023-COU, apresentar, em tempo hábil, sua DEFESA ADMINISTRATIVA ESCRITA, nos termos em que segue:

**I – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

À luz do que estatui a Constituição Federal de 1988, aos acusados e processados em geral deve ser assegurado o acesso ao Devido Processo Legal, à Ampla Defesa e ao Contraditório, princípios sem os quais não pode subsistir a imposição de qualquer penalidade,

Assim, caso o presente processo trilhe no caminho de aplicar alguma sanção à pessoa do SR. xxxxxx, não poderá ferir ao que dispõe o Art. 5º, LV, ambos da Constituição Federal de 1.988.

**II – DOS ATOS PROCESSUAIS**

Em obediência ao Princípio da economia processual, este teve início a partir do relatório da Comissão Especial de Sindicância consequentemente com a emissão e publicação da Portaria instauradora.

Na fase instrutória a Comissão Especial de Procedimento Administrativo, preservando as garantias constitucionais, depois de tomadas todas as medidas cabíveis quanto aos fatos, nomeou o Defensor Dativo em respeito ao direito de defesa.

Nestes termos passemos a analisar os fatos:

**III – DOS FATOS**

O (Agente Público/Acadêmico) xxxxxxxxxx, foi acusado por meio dos canais de denúncia (nominar ou em caso de anônimo ou verbal, descrever somente como a denúncia foi levada à apuração), em tela em que o indiciado xxxxxxxxxxx, apresentou comportamentos estranhos e impróprios desde xxxxxxxxxxx. E nesse sentido, xxxxxxxxxxxxx solicitam providências, como o afastamento prévio xxxxxxxxxxxxxxxx.

Após analisar os relatos dos depoentes, verifica-se que às Fls. xx, em seu depoimento xxxxxxxxxxxx, além das acusações apresentadas. (caso cite literalmente as falas das oitivas, destacar em negrito ou com recuo e mencionar as fls.)

Resumindo, todas as oitivas e manifestações, observa-se que há (EXEMPLO: muitas suposições sem provas concretas, tornado as acusações infundadas em razão de não haver provas materiais nos Autos ou FICOU CONSTATADO....).

**IV – DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E DO DEFENSOR DATIVO**

A CF/88 se preocupou com o cidadão, e com seus direitos, prova disso é que além dos princípios já mencionados, podemos citar o inciso LXXVIII, o qual garante a razoável duração do processo e a sua celeridade, ora já citado anteriormente.

E como garantia destes direitos deve-se principalmente permitir a defesa do xxxxxxxxxx nos Autos xx.xxx.xxx-x de xx de xxxxx de 2023.

Neste caso a nomeação de um defensor torna-se essencial, e, e em especial um defensor Dativo, o qual se responsabiliza pela Defesa Técnica[[1]](#footnote-1), vislumbrando uma análise pormenorizada no processo, demonstrando que todos os ritos foram cumpridos de forma satisfatória.

**V – DA CONTESTAÇÃO DOS FATOS (se nessário)**

Primeiramente ressalto que nas Fls. xx, destaca-se ...

Juntando a conclusão das oitivas nas quais não houve prova robusta de todas as acusações contra o xxxxx.

Face ao indiciado estar incluído em um ambiente Universitário, pressupõe-se que esse ambiente haja diversidades de ideias, no qual se discute diferentes posições, não podendo haver proibições quanto a liberdade de pensamentos ou ideias de qualquer posicionamento.

Analisando as Fls. Xx

IV- Da Análise da Comissão de Sindicância **(quando for o caso),**

Ressalto que a referida Comissão ...

**ANTE O EXPOSTO REQUER:**

a) Que a presente defesa seja recebida para todos os fins de direito.

b) Que na aplicação das sanções referentes aos Artigos xxxx do Código de Ética e Disciplinar, Resolução 099/2023 – COU, se for essa a decisão final, sejam observados os pontos levantados pela defesa, para um possível abrandamento de pena.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cidade, xx de xxxx de 2024.

**Defensor Dativo**

**Portaria xxx/2024**

1. A defesa técnica é um corolário da ampla defesa que, no caso do indiciado revel, a instituição deve oportunizar com a nomeação de um defensor dativo, escolhido dentre os servidores públicos, esgotadas todas as possibilidades de alcance da notificação ao indiciado. (Lei 20.656/2021, Art. 137) [↑](#footnote-ref-1)